



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2019/0005797-7

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 065/2023/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023/SMS**

PROCESSO Nº 6110.2019/0005797-7

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: WASH AIR ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTIVEL REFERENTE AO GRUPO MOTOR GERADOR DE (ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA) E CONSTRUÇÃO DE PATAMAR COM GRADIL E COBERTURA COM TELHA TRAPEZOIDAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COMPONENTES, PARTES E PEÇAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. PROF. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, PERTENCENTE A ESTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

OBJETO DE ADITAMENTO: I – Prorrogação da vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 15/10/2023, sem impacto financeiro ao ajuste; II – Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual.

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **WASH AIR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 40.461.441/0001-05, com sede na Quadra CNB 12 Lote nº 7 – Sala 802, bairro Taguatinga Norte, Brasília/DF, neste ato representada pelo senhor **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, CPF nº 474.928.642-72, Carteira de Identidade nº 7370/D CREA/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 002/2023 ao Termo de Contrato nº 065/2023/SMS-1/Contratos**, consoante ao Despacho Autorizatório sob SEI 091622884, publicado no DOC/SP de 17/10/2023 – página 33, e com fundamento artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/21, e em conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por um período 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 15/10/2023, sem impacto financeiro ao ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo da execução do objeto contratual, previsto na cláusula terceira, item 3.1 do contrato, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com previsão de término até 29/11/2023, de acordo com as justificativas anexadas em documento SEI 091490591 e cronograma constante em documento SEI 091589927, apresentados pela **CONTRATADA**, e a manifestação da área técnica acostada em SEI 091590001.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 065/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo as partes **CONTRATANTES**, foi lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em duas vias de igual teor e forma pelas partes contratantes e rubricado por duas testemunhas presentes ao ato.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GLAUBER GARCEZ CAMPOS:47492864272
4272

Assinado de forma digital
por GLAUBER GARCEZ
CAMPOS:47492864272
Dados: 2023.10.17
16:18:32 -03'00'

GLAUBER GARCEZ CAMPOS
WASH AIR ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Página 2 de 2

Daniela Nascimento
R.F. 762.845.2.03

Roberto Roscher
Roberta Cristina Loscher
R.F: 834.310-1
SMS